CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 306/2021 **Em,** 24 de setembro de 2021.

Exmº.
Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Ilmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Sr. Gilson Dantas de Oliveira – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que adira ea políticas públicas de incentivo e educação tecnológica para a terceira idade, no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária por fatores importantes, tais como: grande parcela das pessoas que estão chegando na fase da terceira idade precisam de assistência e apoio, tanto porque passam por diversas mudanças físicas quanto por questões psicológicas. Além dos familiares e amigos, cabe ao poder público e organizaçõesnão-governamentais se empenharem em amenizarem as dificuldades para as pessoas idosas que estão passando por tal fase.

É válido levar em consideração que há um número cada vez maior de usuários da terceira idade ativos no universo digital e que a internet passou a ser um meio para suprir a solidão ou apenas um complemento da vida quotidiana. É uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem. Carnaúba dos Dantas/RN conta com uma considerável população idosa e esta indicação **ao Sr. Gilson Dantas de Oliveira – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN que faça adesão a políticas públicas de incentivo e educação tecnológica para a terceira idade, no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN,**

tem também um teor de inclusão a partir do reconhecimento de que o mundo abriu novas portas aqueles que têm mais tempo para o explorar mas que muitas vezes não o conseguem fazer fisicamente. No entanto, nem só de aspetos positivos vive esta experiência. O lado negativo também ensombra a sua utilização mas nada que não possa ser ultrapassado.

Por esta razão e certa de contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal na sua aprovação antecipo meus agradecimentos acreditando que o Poder Público irá viabilizar a melhor forma para execução do Projeto de Inclusão Digital para a Terceira Idade.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 24 de setembro de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente